



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MARÇO 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretor Administrativo
Saul Viana de Novaes

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 15/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março
de 2023**

*Designa Comissão Disciplinar Discente, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBT	Presidente
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular
Vinícius de Sá Scher	20211URU2710006	Discente	Membro Titular
Camilla dos Anjos Alves	20181URU03GB0002	Discente	Membro Titular

Art. 2º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um mandato de igual período, conforme estabelecido pelo Art. 62, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar Discente (Aprovado pela Resolução CONSUP n 25, de 24/11/2015);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a **PORTARIA 101/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2022** e todas as demais disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/03/2023 09:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410125
Verificador: d3637c8550
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 16/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março
de 2023**

Dispensa e designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 09/2022, celebrado com a AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a Servidora **TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS**, SIAPE 1339450, ocupante do Cargo de Auxiliar administrativo, da função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 09/2022**, celebrado entre este Campus e a **AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.828/0001-90, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de vigilância, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas dependências do IF Baiano - Campus Uruçuca, com o objetivo de proteger o patrimônio público e garantir a integridade física dos servidores, acadêmicos e demais usuários do Campus.

Art. 2º **Dispensar** a Servidora **MILENA DOS SANTOS PEREIRA**, SIAPE 1062481, ocupante do Cargo de Auxiliar administrativo, da função de **substituta** da Gestão e Fiscalização do acima citado contrato.

Art. 3º **Designar** o Servidor **ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA**, SIAPE 3086458, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 09/2022**, celebrado entre este Campus e a **AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.828/0001-90, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de vigilância, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas dependências do IF Baiano - Campus Uruçuca, com o objetivo de proteger o patrimônio público e garantir a integridade física dos servidores, acadêmicos e demais usuários do Campus.

Art. 4º **Designar** a Servidora **TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS**, SIAPE 1339450, ocupante do Cargo de Auxiliar administrativo, para a função de Substituta da Gestão e Fiscalização do acima citado contrato.

Art. 5º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/03/2023 09:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410656
Verificador: 89d9cf78dd
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 17/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março
de 2023**

Dispensa e designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 06/2022, celebrado com a SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **ANDRÉ LUIZ DE ALCANTARA BRANDÃO**, SIAPE 3007648, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, celebrado entre este Campus e a **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º **Dispensar** o Servidor **CHARLES SANTOS REIS**, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, da função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, acima citado.

Art. 3º **Designar** o Servidor **JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR**, SIAPE 1950598, ocupante do Cargo de Psicólogo, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, celebrado entre este Campus e a **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 4º **Designar** a servidora **CLÁUDIA SUANNY BRITO SANTOS**, SIAPE 3086501, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, para exercer a função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, acima citado.

Art. 5º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/03/2023 10:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410718
Verificador: c28f63b1c7
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 18/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2023

Dispensa e designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 05/2022, celebrado com a ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **ANDRÉ LUIZ DE ALCANTARA BRANDÃO**, SIAPE 3007648, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 05/2022**, celebrado entre este Campus e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º Dispensar o Servidor CHARLES SANTOS REIS, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, da função de suplente da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 acima citado.

Art. 3º **Designar** a Servidora **PATRÍCIA ARAÚJO GUERRA**, SIAPE 2340916, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 05/2022**, celebrado entre este Campus e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 4º Designar a Servidora CRISTIANE SALLES LISBOA, SIAPE 2241920, ocupante do Cargo de Enfermeira, para exercer a função de suplente da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 acima citado.

Art. 5º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e

Gestão, e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/03/2023 10:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410736
Verificador: 7d54224f46
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 19/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março
de 2023**

*Altera a Comissão Disciplinar Discente, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o membro abaixo relacionado da **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Vinícius de Sá Scher	20211URU27I0006	Discente	Membro Titular

Art. 2º **Designar** o membro abaixo relacionado para compôr a referida comissão.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Jabes Rodrigues dos Santos	20221URU33S0012	Discente	Membro Titular

Art. 3º A **Comissão Disciplinar Discente** passará a ter a seguinte composição , no âmbito do *Campus Uruçuca*.

--

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Tais Marcelle Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Presidente
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular
Jabes Rodrigues dos Santos	20221URU33S0012	Discente	Membro Titular
Camilla dos Anjos Alves	20181URU03GB0002	Discente	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/03/2023 19:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 411699
Verificador: 2f7a9bccdf
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 20/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2023

Delega competência ao Diretor Administrativo para aplicação de sanções previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 no IF Baiano Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar ao Diretor Administrativo, e ao seu substituto legal em sua ausência, a competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito deste Campus:

I – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 1993, no âmbito do Campus Uruçuca, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais;

II – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito do Campus Uruçuca, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais.

Art. 2º Fica estabelecida a Diretoria-Geral como autoridade competente para análise de recursos hierárquicos dos processos de aplicação de sanções administrativas do Campus Uruçuca.

Art. 3º A referida delegação objetiva a otimização dos trâmites processuais de aplicação de sanções administrativas por estabelecer as instâncias de deliberação dentro da hierarquia do Campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua assinatura e expira em 18/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/03/2023 09:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 412301
Verificador: 824694d897
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 21/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2023

Constitui comissão para a consulta à comunidade interna do IF Baiano - Campus Uruçuca - referente à proposta do Regimento Interno do campus.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para constituir comissão para a realização de consulta à comunidade interna do IF Baiano - Campus Uruçuca referente à proposta do Regimento Interno do referido campus.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função
Michelle do Nascimento Silva	Engenheira Agrônoma	1983200	Campus Uruçuca	Presidente
Patricia Araujo Guerra	Assistente de Laboratório	2340916	Campus Uruçuca	Presidente Substituto
Aline Barros da Costa	Pedagoga	1264010	Campus Uruçuca	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I – organizar os procedimentos de realização da consulta;

II – realizar a reunião presencial;

III – registrar a presença dos participantes em lista;

IV – registrar e sistematizar as contribuições da consulta para análise e definição quanto à alteração, inclusão e exclusão do texto da minuta por meio do instrumento de coleta;

V – elaborar as atas das consultas;

VI – preencher o formulário da consulta pública para composição do relatório;

VII – elaborar e organizar o relatório final em versão editável e encaminhar para a Direção Geral.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá até o dia **31/05/2023** para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/03/2023 13:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413787
Verificador: 3565482a26
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 22/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2023

Constitui comissão para elaborar edital(s) de seleção para adesão ou permanência no Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus Uruçuca*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital(s) de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão ou permanência dos(as) interessados(as) no **Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, *campus Uruçuca***:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Joao Marcos Nascimento dos Santos	Assistente em Administração	3162066	Campus Uruçuca	Presidente
Risia Kaliane Santana de Souza	Professora EBT	1813776	Campus Uruçuca	Presidente Substituta
Saul Viana de Novaes	Assistente em Administração	1324162	Campus Uruçuca	Membro Titular
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	Assistente em Administração	1823032	Campus Uruçuca	Membro Titular

Art. 2º É competência da comissão: elaborar edital(s) de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão ou permanência dos(as) interessados(as) no Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, *Campus Uruçuca*.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para

deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões das comissões ocorrerão por meio de web conferência ou presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o **prazo de 2 (dois) meses para conclusão de seus trabalhos**, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção geral, através do endereço de email gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/03/2023 16:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 414103
Verificador: a8a84cb4c8
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 23/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

*Redesigna a Comissão de Acessibilidade, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acessibilidade, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Presidente
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professor EBT	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBT	Membro Titular

Art. 2º Designar o membro abaixo relacionado para integrar a referida Comissão.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 3º A comissão terá como atribuição realizar o levantamento das necessidades de acessibilidade do Campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário e possui vigência de 3(três) meses, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/03/2023 11:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 415146
Verificador: 3b15dca26e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 24/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de
março de 2023**

*Reconhece a nova composição do Centro Acadêmico André
Tosello do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus
Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções conforme tabela, como integrantes do Centro Acadêmico André Tosello, do Curso de Engenharia de Alimentos , no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Emerson Silva Santos Oliveira	20211URU03GB0009	Presidente
Maria Borges Santos	20191URU03GB0024	Vice - Presidente
Denise Sousa Domingues	20191URU03GB0011	Secretária
Mariela da Silva Lima Barbosa	20211URU03GB0013	Vice-Secretária
Alef Reis de Araújo	20191URU03GB0003	Membro Adjunto
Eunice Ferreira da Costa Neta	20191URU03GB0013	Membro Adjunto
Marcelo Silva Rocha	20191URU03GB0023	Membro Adjunto

Yuri Monteiro Moinhos	20221URU03GB0025	Membro Adjunto
Adielen da Silva Carvalho	20191URU03GB0001	Membro Adjunto
Miriane de Jesus dos Santos	20211URU03GB0031	Membro Adjunto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/03/2023 10:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 415502
Verificador: e5881e8db2
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 25/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2023

Localiza exercício de servidores do *campus Uruçuca*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º:

- I) Alterar a localização de Saul Viana de Novaes
- II) Localizar o exercício dos seguintes servidores:
 - a) Israel Falcão Carvalho
 - b) Fagner Rocha De Queiroz
 - c) Aricelma da Silva Santos

Art. 2º A tabela de localização de servidores lotados no Campus Uruçuca passará a ter a seguinte composição:

Localização: DG/DDE/CGE			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	NUAPE
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Professor EBTT	NUAPE
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT	NUTEC

Grazielly de Jesus Silva	3310882	Professora EBTT	NUTEC
Mariana Costa Souza	3263789	Professora EBTT	NUTEC
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	NUTEC
Magda Regiane Sousa Lima	3256468	Professora EBTT	NUINF
Uilza Neves Silva	1227191	Professora EBTT	NUINF
Venicios Gomes Costa Santos	1057529	Professor EBTT	NUINF
Vilson Santos Dias	3248056	Professor EBTT	NUINF
Wadson Araujo Souza	1966362	Professor EBTT	NUINF
Lívia Santana dos Santos	3013153	Téc de Laboratório	NUTEC/STL
Tatiana Pereira Correia do Nascimento	3305616	Professora EBTT	NUT
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	

Localização: DG/DDE			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Ana Cecília Machado Ferreira	3307460	Assistente em Administração	SRA
Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente em Administração	SRA

Localização: DG/DAP			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	DAP
Fagner Rocha de Queiroz	1137435	Assistente em Administração	GAB

Israel Falcao Carvalho	1048016	Administrador	ALMOX
------------------------	---------	---------------	-------

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
DAP	Diretoria Administrativa
GAB	Gabinete
ALMOX	Almoxarifado
CGE	Coordenação Geral de Ensino
NUAPE	Núcleo de Agropecuária
NUTEC	Núcleo de Tecnologia de Alimentos
NUINF	Núcleo de Informática
STL	Setor de Laboratório
NUT	Núcleo de Turismo
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/03/2023 16:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 415924
Verificador: 9e0b852c29
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 26/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023

Delega competência ao Diretor Administrativo para aplicação de sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21 no IF Baiano Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Administrativo, e ao seu substituto legal em sua ausência, a competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito deste Campus:

I – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstas no artigo 87, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 1993, no âmbito do *Campus Uruçuca*, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais;

II – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito do *Campus Uruçuca*, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais.

III – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do *Campus Uruçuca*, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais.

Art. 2º Fica estabelecida a Diretoria-Geral como autoridade competente para análise de recursos hierárquicos dos processos de aplicação de sanções administrativas do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º A referida delegação objetiva a otimização dos trâmites processuais de aplicação de sanções administrativas por estabelecer as instâncias de deliberação dentro da hierarquia do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua assinatura e expira em 18/03/2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 20/03/2023 11:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416198
Verificador: 29f3d13662
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 27/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2023

Autoriza o Servidor Israel Falcão Carvalho a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 1/2023 - URU-ALMOX/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250501.2023-53);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor ISRAEL FALCÃO CARVALHO, Matrícula SIAPE 1048016, ocupante do Cargo de Administrador, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/03/2023 16:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420541
Verificador: c561e81b26
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 28/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2023

Altera fiscal titular do Contrato nº 04/2020 (BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a Servidora **Milena dos Santos Pereira**, SIAPE 1062481, Auxiliar em Administração, da função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre este *Campus* e a **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.

Art. 2º **Designar** o Servidor **Israel Falcão Carvalho**, SIAPE 1048016, Administrador, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do acima citado contrato.

Art. 3º **Ratificar** a designação da Servidora **Tereza Cristiana Bispo dos Santos**, SIAPE 1339450, Auxiliar em Administração, para exercer a função de **Substituta** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do acima citado contrato.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/03/2023 10:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421167
Verificador: b4a5f9a874
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 29/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2023

*Altera a Comissão Disciplinar Discente, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o membro abaixo relacionado da **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular

Art. 2º **Designar** o membro abaixo relacionado para compôr a referida comissão.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Membro Titular

Art. 3º A **Comissão Disciplinar Discente** passará a ter a seguinte composição , no âmbito do *Campus Uruçuca*.

--

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Tais Marcelle Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Presidente
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Jabes Rodrigues dos Santos	20221URU33S0012	Discente	Membro Titular
Camilla dos Anjos Alves	20181URU03GB0002	Discente	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/03/2023 10:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421155
Verificador: fe8b3b5c1e
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 30/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2023

*Designa Comissão para Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Acessibilidade, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrarem a Comissão para Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Acessibilidade, no âmbito do Campus Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Presidente
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Presidente Substituta
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a realização das ações necessárias para o planejamento da contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto de Acessibilidade.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar

relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/03/2023 17:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421494
Verificador: 3e3dfc17ec
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 52/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2023

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252590.2022-91, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES, lotada no Campus Uruçuca.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Edvanda Silva Rocha	edvanda.rocha@ifbaiano.edu.br
Geraldo de Amaral Gravina	gravina@uenf.br
Anselmo Lúcio Aroucha Santos	anselmo.santos@ifal.edu.br
Marcelo Bregagnoli	marcelo.bregagnoli@ifsuldeminas.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Nilton Nélcio Cometti	nilton.cometti@gmail.com
Luciano de Oliveira Toledo	ltoledo@ifes.edu.br
Francisco de Sousa Lima	francisco.lima@ifbaiano.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/03/2023 09:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 412285
Verificador: fbe7a0b9ad
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 237/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- O teor do Processo nº 23335.251553.2022-66

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16(dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora Damaris Oliveira Souto, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2187800, lotada no campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas, pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 01/06/2022 a 10/12/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/03/2023 12:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413049
Verificador: 78d60e231d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 270/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250274.2023-66, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1062481, lotada no Campus Uruçuca, para participar do Curso de Formação, decorrente de aprovação em Concurso para outro cargo da Administração Pública Federal, com fundamento no art. 20, da Lei 8.112/1990, com a percepção da remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei 9.624/98, no período de 06 de março de 2023 a 09 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR-EXECUTIVO - CD3 - RET-DIREX**, em 16/03/2023 13:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 415865
Verificador: ce9ce33323
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 280/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250435.2023-11, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1983200, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/03/2023 17:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416365
Verificador: b11299369d
Código de Autenticação:



3)Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000194/23	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/02/2023	03/03/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							03/03/2023	03/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.745,37	0,00	1.745,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		281,72	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.017,99	
Sub-Total Geral												4,5	1.745,37	0,00	1.745,37
Total (R\$)															2.017,99